PORTARIA N° 026/2022

***Prorroga o prazo concedido pela Portaria nº 24/2022 - Comissão de Serviços e Assuntos Públicos Municipais – Câmara Municipal – Apuração de Denúncia – Providências.***

 *O Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 32 da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no artigo 56 do Regimento Interno desta Casa, e considerando a necessidade de prorrogar o prazo para apurar as denúncias feitas pela Vereadora Débora Nogueira da Fonseca Almeida através do Ofício nº 014/2022/GVDNFA, relativa à obra de construção de banheiro público na Praça Presidente Vargas,* **RESOLVE:**

**Art. 1°.** Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo concedido através da Portaria nº 024/2020, de 23/08/2022, para a Comissão de Serviços e Assuntos Públicos Municipais desta Câmara Municipal apurar as denúncias feitas pela Vereadora Débora Nogueira da Fonseca Almeida através do Ofício nº 014/2022/GVDNFA, de seu Gabinete, relativa à obra de construção de banheiro público na Praça Presidente Vargas.

 **Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Carmo do Cajuru, 21 de setembro de 2022.**

**Sebastião de Faria Gomes Rafael Alves Conrado**

 **Presidente 1º Secretário**